



FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA

Junta de Freguesia

Ata nº 12/2024**Reunião ordinária do Executivo da Freguesia de Bogas de Cima
21 de Junho de 2024**

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro pelas 20 horas e trinta minutos, reuniram em reunião ordinária, na sede da Freguesia de Bogas de Cima, os membros do Executivo. Estiveram presentes: o Presidente: Ernesto dos Reis Antunes, o Secretário: Eliseu Duarte Reis e o Tesoureiro: Jorge Manuel Mendes Roque. -----

O Sr. Presidente deu como aberta a sessão: -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Um: -----

Foram presentes à Junta de Freguesia as atas nº 10/2024 de 21-05-2024 e 11/2024 de 11-06-2024, postas a votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto Dois: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um requerimento do Sr. Ilídio Gonçalves Reis, Residente na Rua da Capela nº 26, Bogas do Meio, para que lhe seja atribuída a concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, com área de 1,40m2 destinado a sepultura perpétua, com o número de sepultura 153, talhão nº 6.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da concessão da sepultura nº 153, talhão nº 6, do Cemitério de Bogas de Cima, a Ilídio Gonçalves Reis. -----

Ponto Três: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um pedido de apoio da AAJIBC, para apoiar as despesas inerentes à sua atividade, nomeadamente com a organização de um almoço convívio.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €. -----

Ponto Quatro: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um pedido de apoio do Clube Desportivo Boguense, no sentido de ser apoiado no custo com a colocação de um telhado junto à sala de convívio e também na pintura da sala do bar.

Considerando ser importante o apoio às coletividades da Freguesia, na dinamização das comunidades onde se inserem.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio no valor de 1.000,00 €. -----

Ponto Cinco: Contratação de serviço de colocação e reparação de calçada: -----

Procedimento para Contratação de serviço de colocação e reparação de calçada, carga, transporte e colocação de calçada. -----

1 - De acordo com artigo cento e vinte e oito (128.9) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5.000

**FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA**

Junta de Freguesia

€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 2024/02 para "Contratação de serviço de colocação e reparação de calçada". -----

2 – Proceder à adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 2024/02 para "Contratação de serviço de colocação e reparação de calçada", pelo valor de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa em vigor à empresa Obrateigas, Lda. O referido ajuste direto está dividido nos seguintes orçamentos:

- Orçamento de 2.850,00 € + IVA para reparar a calçada entre o Largo da Eira e o nº 64 da Rua do Castelo em Bogas de Cima;

- Orçamento no valor de 1.450,00 € + IVA para reparar um troço de calçada junto à Escola Primária de Bogas do Meio.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar os dois orçamentos à empresa Obrateigas e notificá-la da decisão de adjudicação. -----

Ponto Seis: Contratação de serviço de publicidade: -----

Procedimento para Contratação de serviço de Publicidade. -----

1 – De acordo com artigo cento e vinte e oito (128.9) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5.000 €, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 2024/03 para "Contratação de serviço de publicidade: colocação de brasão da Freguesia nas portas da carrinha". -----

2 – Proceder à adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 2024/03 para "Contratação de publicidade", pelo valor de 100,00 € (cem euros), a que acrescerá o IVA à taxa em vigor à empresa Dupla Linha, Lda.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento à empresa Dupla Linha, Lda e notificá-la da decisão. -

Ponto Sete: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento Inicial de 2024. A alteração orçamental apresentada visa reforçar a dotação orçamental de 2 (duas) rubricas de despesas correntes valor total de 121,00 € (cento e vinte um euro) tendo para o efeito diminuído a dotação orçamental de 1 (uma) rubrica de despesas correntes no mesmo valor, visou ainda reforçar 1 (uma) rubrica de despesas de capital no valor de 500,00 € (quinhentos euros), tendo para o efeito diminuído outra rubrica de despesas de capital no mesmo valor.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 3ª alteração permutativa.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro: